



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.316 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

(Vereador: Osmar Ferreira Bastos)

“Institui no calendário oficial do Município o Dia do Desbravador”.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, o “Dia do Desbravador”, a ser comemorado no quarto sábado de abril de cada ano.

Art. 2º - O Dia do Desbravador passará a compor o calendário oficial do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de março de 2008.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	50/08
Projeto de lei nº	33/08
Processo nº	146/08
Data Publicação	04/04/08